



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - *Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo*

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Medida Provisória.**

Autoria: **Governo do Estado**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 06 de agosto de 2025 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 8.969, na data de 06 de agosto de 2025 com a seguinte Medida Provisória:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº:

- **345/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Altera a Lei nº 13.751, de 25 de junho de 2025, que altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.


Willamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo